

CAMÂMRA MUNICIPAL DE VITORIA DA CONQUISTA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO À
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 010/2023**

À vista dos elementos contidos no processo administrativo devidamente justificado, o Presidente da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Sr. Herminio Oliveira Neto, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CONTABILIDADE IRMAOS FARIAS LTDA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO A SER CONTRATADO: Prestação de serviços de consultoria especializada para implementação do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (e-Social), a partir do mapeamento de processos (Fiscais, Previdenciários e Trabalhistas) com a finalidade de estruturar e adequar as rotinas do e-Social, bem como suas bases de dados, incluindo consultoria e treinamento, contemplando as Fases do cronograma faseado de implantação do e-Social.

FAVORECIDO: CONTABILIDADE IRMAOS FARIAS LTDA

CNPJ: 12.813.196/0001-12

VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.00.000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, II e art. 13, III, da Lei 8.666/1993.

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2023.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Vitória da Conquista – BA, 12 de janeiro de 2023.

HERMÍNIO DE OLIVEIRA NETO

Presidente

Câmara Municipal de Vitória da Conquista



PÁGINA CERTIFICADA ✓

O JORNAL DO SUDOESTE

confirma a autenticidade do (s) documentos (s)
quando visualizado diretamente no portal <https://www.jornaldosudoeste.com/publicacoeslegais>